PORTARIA Nº. 319 /2016, DE 01 DE 5et ambro DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1185 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo em razão de Realizar o traslado de volta do Palestrante Cézar Augusto Caldas Souza Leão, que esteve participando do Dia do Profissional de Educação Física.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 02.09.2016

Objetivo: Realizar o traslado de volta do Palestrante Cézar Augusto Caldas Souza Leão, que esteve

participando do Dia do Profissional de Educação Física.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos/// dias do mês de

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 013/2013